



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 474/GAPRE, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo nº 1.931/2023, de 05 de julho 2023,

Considerando finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **ALCIDES MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR**, ocupante da função de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a continuidade Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 255/GAPRE em 01 de abril de 2023, gozando da mesma o período de 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, com data para término de gozo em 15 de maio de 2026, considerado o prazo máximo de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 05 de julho de 2023.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito